

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
E COMUNICAÇÕES**

Obras de abastecimento de água à cidade
de Lisboa

Comissão de Fiscalização

Portaria n.º 8:632

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que a verba

de 1:200.000\$ que pelas portarias n.ºs 8:302, de 5 de Dezembro de 1935, e 8:446, de 26 de Maio de 1936, foi atribuída ao Fundo de reforma da Caixa do Pessoal da Companhia das Águas de Lisboa possa ter aplicação diferente da ordenada na portaria n.º 8:302, ficando a sua utilização sujeita somente às disposições legais aplicáveis.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 17 de Fevereiro de 1937. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches*.